
RESOLUÇÃO DPG Nº 027, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Exoneração a pedido de Servidor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2021, **SANDER DIEGO GOMES DE MELO LIMA**, ocupante do cargo de Agente Profissional da Defensoria, função Informática, Terceira Classe, Segunda Referência.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR – CEP 80530-010



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO027EXOSANDERLIMA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 26/01/2022 09:11.

Inserido ao protocolo **18.500.770-7** por: **Bruno Cordeiro** em: 26/01/2022 01:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
29d82f6ce6401663f932d7e3fc05aeab.